

## Moção

### Financiamento do Ensino Superior Público

Neste momento, posterior à aprovação do Orçamento do Estado para o ano de 2011, compete-nos fazer uma análise crítica do mesmo, principalmente no que respeita ao Ministério da Ciência, Tecnologia, e Ensino Superior. Após cuidada análise ao financiamento das Instituições de Ensino Superior (IES), é visível que o subsistema politécnico é mais uma vez um problema, prosseguindo este ano a sua subalternização.

Não podemos deixar de realçar que, umas IES face a outras, têm um financiamento inferior ao que seria justo e expectável, sendo, dentro dos respectivos subsistemas e comparativamente com o seu número de alunos, as instituições que menos transferências orçamentais recebem. Devemos insistir na procura de um modelo mais adequado às reais necessidades das Instituições e Unidades Orgânicas, e que promova maior justiça distributiva, sem esquecer as especificidades de cada subsistema de ensino.

Consideramos também que deve haver uma igualdade de tratamento entre o subsistema politécnico e universitário no que toca ao estabelecimento de critérios para a garantia de autonomia financeira. Não encontramos nenhuma razão válida para que o ensino superior politécnico esteja sujeito à existência dos critérios definidos pela portaria nº 485/2008, e que os subsistemas sejam diferenciados nesta questão. Certamente não é desta forma que se deve diferenciar estes subsistemas, que têm sofrido uma crescente e errada sobreposição de perfis de formação.

Acreditamos também ser da mais elementar necessidade serem públicos os critérios de dotação orçamental, bem como os utilizados para as actualizações anuais das transferências para cada instituição. Não é razoável continuarmos a trabalhar num paradigma de financiamento obscuro, que não premeia o mérito e a qualidade das instituições. Defendemos que as instituições devem apresentar objectivos e dados concretos de melhoria administrativa, científica e pedagógica, e receberem a dotação orçamental de acordo com esses fins.

No seguimento desta lógica, acreditamos que deve haver um princípio subjacente à aplicação dos orçamentos que inclua a análise, revisão e avaliação de todas as despesas, e não só as que ultrapassam o nível de despesa existente no ano transacto. Defendemos neste âmbito que

devem ser implementadas metodologias que impliquem a justificação de toda a actividade da instituição, sempre que se inicia um novo ciclo orçamental.

No que concerne à cativação de despesas de funcionamento, pensamos que só poderão ser positivas se promoverem a utilização de recursos endógenos às IES, não as defendendo contudo caso estas provoquem problemas administrativos a essas mesmas instituições. De forma generalizada, acreditamos que as IES portuguesas têm ainda uma grande margem para implementar melhorias na sua gestão, bem como na diferenciação positiva das Instituições com melhores resultados. Entendemos também fundamental a implementação de uma crescente racionalização de serviços e departamentos, encontrando um equilíbrio entre soluções comuns e a subsidiariedade necessária.

Considerando que no passado ano, por decisão do Ministério das Finanças e da Administração Pública, se procedeu à cativação de 20% das receitas próprias, e que:

- As IES estavam autorizadas a utilizar as verbas inscritas na reserva, depois de esgotado o recurso à gestão flexível e depois de adoptadas medidas concretas com vista a contribuir para a melhoria do seu saldo;
- Nenhuma IES viu as suas verbas descativadas, uma vez que não requereram essa descativação.
- Estas verbas configuram mais de 60 milhões de euros a nível nacional, se considerarmos apenas a fracção dessas receitas próprias respeitante às propinas;

É para nós fundamental que se averigue qual o destino dado a essas verbas, bem como da mais elementar justiça que sejam aplicadas em benefício de projectos de melhoria pedagógica e da qualidade de ensino.

Proponente: FAP

Subscritores: AAUM, FNAEESP, AAUAv, AAC